



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O(A) Ordenador(a) de Despesas da(o) Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de serviços de assessoria técnica administrativa na área de recursos humanos para elaboração da folha de pagamento mensal, incluindo coleta de dados, cálculo de salários, férias, 13º salário e conferência de eventuais valores adicionais ou descontos, referente aos servidores/prestadores de serviços vinculados ao Fundo Municipal de Educação de Porteiras/CE.

CONSIDERANDO a escolha da empresa que ofertou o menor preço para execução do serviço em pauta.

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços para o exercício financeiro do ano 2025.

CONSIDERANDO o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa ITALO FABRICIO FERREIRA MACIEL, inscrita no CNPJ nº. 46.012.117/0001-96, para execução do serviço/objeto citado, pelo valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Autorizo a contratação e sua publicação nos termos do art. 72, parágrafo único e art. 94 c/c art. 176, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Porteiras/CE, em 17 de Janeiro de 2025.

.....

Maria Edileuza Ferreira Miranda
Ordenador(a) de Despesas
Fundo Municipal de Educação